PORTARIA Nº 2.783/2023
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Lota estagiário de Pós-Graduação.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 1.039/2021, de 21 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar na 2ª Promotoria de Justiça Criminal (Vara Criminal) de Estância a estudante **Marília Fernanda Santos Lima,** do Quadro de Estagiários de Nível Superior de Direito dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.27.0229.0006622/2023-69

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 01/11/2023 12:02:07, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: **20.27.0229.0006622/2023-69.**

Documento emitido por **Juliane Soares Martins** em **07/11/2023 13:26.**